



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

1.2. Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

2. OBJETO

2.1. Concessão de premiação em dinheiro destinada às equipes e atletas classificados no Campeonato Amador de Futebol de Goianésia, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, valorizar o desempenho dos participantes e promover o desenvolvimento do esporte amador no município.

3. Justificativa

O Campeonato Amador de Futebol de Goianésia é um evento tradicional que movimenta a comunidade local, promovendo o esporte, a integração social e o fortalecimento do lazer entre os moradores do município. A competição reúne dezenas de atletas, técnicos, dirigentes e torcedores, proporcionando oportunidades de socialização, inclusão e revelação de talentos no cenário esportivo regional.

A premiação em dinheiro justifica-se como um incentivo fundamental à participação das equipes, à dedicação dos atletas e à valorização do esforço coletivo e individual. Esse tipo de reconhecimento contribui diretamente para:

1. **Estímulo à Competitividade Saudável:** A premiação financeira aumenta o nível de comprometimento e motivação dos participantes, elevando o padrão técnico da competição.
2. **Reconhecimento e Valorização dos Atletas:** Os jogadores amadores, muitas vezes, não possuem outra fonte de apoio financeiro para prática esportiva. A premiação é uma forma concreta de valorização pelo desempenho e esforço demonstrados ao longo do campeonato.
3. **Fomento ao Esporte Local:** O apoio financeiro atrai maior participação e interesse popular, além de fortalecer a cultura esportiva na cidade e no entorno.





4. **Impacto Econômico Positivo:** O campeonato movimenta a economia local, com incremento na venda de produtos e serviços, como alimentação, transporte e comércio informal, e a premiação contribui para manter esse ciclo virtuoso.
5. **Redução de Vulnerabilidade Social:** Ao engajar jovens e adultos em atividades esportivas organizadas e com retorno financeiro simbólico, reduz-se a exposição a situações de risco e promove-se a cidadania.

Dessa forma, a destinação de recursos para premiação em dinheiro se mostra não apenas legítima, mas estratégica para o fortalecimento do esporte amador, da inclusão social e do bem-estar coletivo em Goianésia.

4. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

O pleito ora pretendido não tem nenhuma vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Descrição sucinta do objeto

Premiação em dinheiro destinada às equipes e atletas vencedores do Campeonato Amador de Futebol de Goianésia, como forma de incentivo à participação e valorização do esporte amador local.

5.2 Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade para o pagamento da premiação é alta.

5.3 Justificativa da prioridade

A solicitação de pagamento com **grau de prioridade alta** se justifica pela necessidade de garantir o cumprimento do cronograma oficial de encerramento do Campeonato Amador de Futebol de Goianésia, cuja premiação em dinheiro está diretamente vinculada à solenidade de premiação e à entrega dos troféus aos vencedores.

O atraso na liberação dos valores comprometeria:

1. **A credibilidade da organização do evento**, junto às equipes, atletas e à comunidade esportiva;



2. O reconhecimento e valorização imediata dos participantes, o que é essencial para manter o engajamento nas próximas edições;
3. O bom uso dos recursos públicos ou patrocinados, respeitando os prazos estipulados no planejamento orçamentário do evento;
4. A programação oficial do evento, amplamente divulgada e aguardada pelo público local.

Considerando a relevância social do campeonato, seu impacto positivo no esporte amador, e a expectativa dos participantes quanto à premiação, o pagamento deve ser tratado com **prioridade alta** para garantir a execução eficaz e respeitosa da ação.

5.4A data prevista para conclusão do processo

O prazo previsto para finalizar o processo é de no máximo 30 (trinta) dias.

5.5Prazo de execução

O Campeonato terá o término previsto para o aniversário da cidade no dia 24/06/2025

5.6 execução do pagamento

O pagamento da premiação em dinheiro deverá ser efetivado mediante **depósito em conta bancária** indicada pelos beneficiários (equipes ou atletas premiados), **conforme documentação exigida e validada pela Secretaria Municipal de Esportes**. A liberação dos valores estará condicionada à apresentação completa e correta dos documentos exigidos, tais como:

- Cópia de documento de identificação do responsável;
- Dados bancários em nome do beneficiário;
- Termo de recebimento e compromisso;
- Outros documentos que venham a ser solicitados para fins de controle e transparência.

A Secretaria de Esportes será responsável pela conferência, aprovação e envio da documentação à unidade responsável pelo processamento financeiro, respeitando os prazos e procedimentos legais vigentes.

5.7Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação

Não há vinculação.

5.8. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano De Contratações Anual:

Os gastos previstos encontram-se dentro do PLANO PLURIANUAL (PPA), assim como na Lei Orçamentária Anual (LOA), devido à ausência neste momento do Plano Anual de Contratações, não obstando a realização das futuras aquisições, conforme o art. 18, *caput* e § 1º, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA PREMIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Premiação em dinheiro ao Senhor ALEXON RODRIGUES SOARES, referente a COPA HAROLDO CARRILHO 2025, representante legal do Time da União Tocantinense, 4º colocado, <u>no valor de R\$ 1.000,00</u>	R\$ 1.000,00

Para a presente compra, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias:

ORGANOGRAMA	FONTE DO RECURSO
1099	100

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL**a. ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria Municipal Secretaria de Esporte Juventude e Lazer.

b. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

ANDRIEFERSON PEREIRA DA SILVA

Goianésia – GO, 10 de julho de 2025.

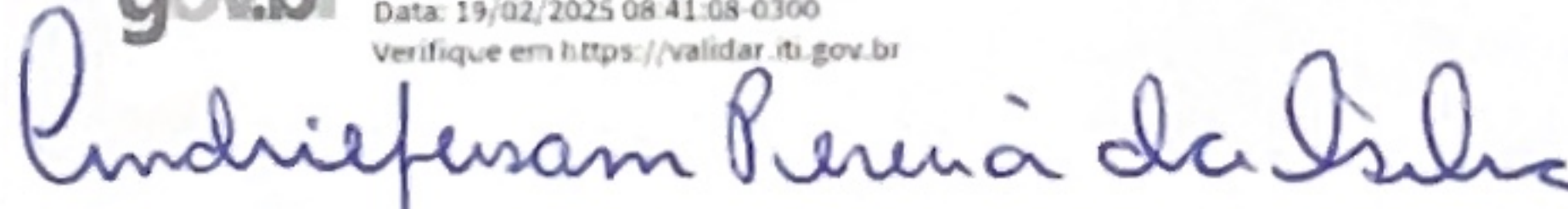
Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDRIEFERSON PEREIRA DA SILVA

Data: 19/02/2025 08:41:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANDRIEFERSON PEREIRA DA SILVA

Secretário de Esporte Juventude e Lazer.